



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.304, DE 5 DE JANEIRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 3.º DOS DECRETOS DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2005 o prazo previsto no artigo 3.º dos Decretos de doações de imóveis no Distrito Industrial III conforme segue:

Decreto n.º 3.077, de 14/4/03, Aquasis - Equipamentos Ltda.

Decreto n.º 3.082, de 25/4/03, alterado pelo Decreto n.º 3.244, de 12/7/04, Lucari Motopeças Ltda.-ME

Decreto n.º 3.091, de 2/6/03, Luiz Ferreira da Silva Pompéia-ME

Decreto n.º 3.095, de 23/6/03, Critérid Ferramentaria Ltda.-ME

Decreto n.º 3.096, de 23/6/03, Márcia de Oliveira Rodrigues-ME

Decreto n.º 3.097, de 23/6/03, Kilajes Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda.-ME

Decreto n.º 3.098, de 23/6/03, FWN Automação e Tecnologia Ltda.-ME

Decreto n.º 3.099, de 23/6/03, Hélio Custódio Nascimento Calhas-ME

Decreto n.º 3.102, de 2/7/03, Cássio Alberto Cruz Pompéia-ME

Decreto n.º 3.108, de 4/7/03, Fátima dos Santos Nunes Valotto-EPP

Decreto n.º 3.116, de 12/8/03, Micro Cervejaria Otomânia Ltda.-ME

Decreto n.º 3.127, de 8/9/03, Reinaldo da Silva Moreira-ME

Decreto n.º 3.138, de 15/9/03, Jurandir da Silva Pompéia-ME

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de janeiro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMFOY
Diretor da Secretaria e Protocolo